

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023 • ANO II | N° 256

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023 • ANO II | N° 256

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **LOUSAS DE VIDRO, COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **10/05/2023 às 08h00-min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 26 de ABRIL de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Irmã Dalva, no atendimento odontológico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **11/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 26 de abril de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 137/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE., **DATA:**26/04/2023.**CONTRATADO:** SOS LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI Guarantã do Norte, 26 de abril de 2023. **ÉRICO STEVAN GONÇALVES Prefeito Municipal**

AVISO DE ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E RETROAGIMENTO DE FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCURSO DE PROJETO Nº. 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Especial de Julgamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que anula o Resultado do Julgamento da Habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCURSO DE PROJETO Nº. 001/2023, publicado nos seguintes meios de publicação: Diário Oficial da União, sessão 03 página. 151 nº. 78 do dia 25 de Abril de 2023, Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, ano 12 nº. 2937, página 49, com divulgação no dia 25 de Abril de 2023, publicação 26 de Abril de 2023, e no Diário Oficial do Município de Guarantã do Norte publicado na edição nº. 254 - ano II, página 04 de 25 de abril de 2023. Considerando deferimento liminar nos Autos do Processo nº. 1001012-79.2023.8.11.0087 da Vara Única De Guarantã Do Norte/MT, determinando a participação do Instituto De Desenvolvimento, Ensino E Assistência A Saúde - IDEAS nas demais etapas do Edital de Concurso de Projeto nº. 001/2023, sendo assim, o processo administrativo retornará à fase de julgamento da - PROPOSTA DE TRABALHO, para julgar e avaliar a Proposta de Trabalho também do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS. Guarantã do Norte/MT, 26 de

Abril de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Comissão Especial de Julgamento.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 - LEILÃO HÍBRIDO – PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE PELA INTERNET.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados faz público para o conhecimento que no LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, obteve o seguinte resultado para cada lote com o respectivo arrematante/comprador: MAURILIO RATTS DE FREITAS, CPF: 453.177.121-49 LOTES 01-02-19; VALDAIR ASCARI, CPF: 384.502.161-68 LOTE 03; ADILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 352.357.211-87 LOTES 05-06-07-17; UDAIR DE OLIVEIRA, CPF: 019.631.421-60 LOTE 08; RONILTON PEREIRA DA SILVA, CPF: 395.420.411-87 LOTES 09-12; THIARA FLORIDO MIRANDA, CPF: 036.185.111-16 LOTE 10; MAIQUE SANTOS DE AMORIM, CPF: 034.568.861-95 LOTE 11; DANIEL COELHO DE ARAUJO, CPF: 036.965.191-03 LOTE 13; WALLACE DE BARROS OLIVEIRA, CPF: 005.978.371-04 LOTE 14; JOSÉ ANTONIO SOUSA MENDES, CPF: 717.410.201-82 LOTE 15; JOSÉ JERONIMO BARBOSA, CPF: 569.786.771-91 LOTE 16; FARINA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 44.244.906/0001-27 LOTE 18; ANGELO REBEQUI, CPF: 785.060.501-20 LOTE 20; LEONOR AUGUSTA LEITE DE CAMPOS, CPF: 871.147.201-49 LOTE 21; CEDENIR MOREIRA ANTUNES, CPF: 513.506.701-97 LOTE 22; WS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 04.292.088/001-13 LOTE 23; JOSOEL DO PRADO ANDRADE, CPF: 404.809.841-15 LOTE 24; TORNEARIA ANDRADE LTDA, CNPJ: 86.908.142/0001-77 LOTE 25. O lote 04 foi retirado do Leilão. O lote 26 não houve arrematante. A arrecadação total com a venda de 24 lotes do leilão ficou em R\$ 797.300,00 (setecentos e noventa e sete mil e trezentos reais). Guarantã do Norte/MT, 26 de abril de 2023. **Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira / Presidente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0407/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA Nº 0407/2023 DE 20/04/2023.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **IGMA PINHEIRO DA SILVA VENTURA**, portadora do RG nº 803.109 SSP/RN, CPF nº 489.783.494-87 e Matrícula nº 904, com cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada na data de 21 de fevereiro de 2000, através da Portaria de nomeação nº 047/2000, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0530/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0408/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA N° 0408/2023 DE 20/04/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **GABRIELA RAMOS CABALLERO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2845493-6 SSP/MT e do CPF n° 032.875.061-10 e Matrícula n° 5172-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS** nomeada através da Portaria de nomeação 0037/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0531/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0409/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA N° 0409/2023 DE 20/04/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, aservidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3317813-5 SSP/MT e do CPF n° 060.839.571-41 e Matrícula n° 5452-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR** nomeada através da Portaria de nomeação 0566/2022 de 07/06/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0532/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0410/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA Nº 0410/2023 DE 20/04/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **GABRIELLA ROSA DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 39.887.947-3 SSP/SP e do CPF nº 451.102.178-31 e Matrícula nº 5369-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA ESCOLAR** nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0067/2021 de 04/01/2021.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0533/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0411/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA Nº 0411/2023 DE 20/04/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **ANDRIELI DE FÁTIMA ZAMPIERI PACHECO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2632305-2 SSP/MT e do CPF nº 056.511.251-16 e Matrícula nº 5518-2, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 1353/2022 de 08/11/2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0534/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0412/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA N° 0412/2023 DE 20/04/2023.

“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a senhora **GABRIELLA ROSA DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 39.887.947-3 SSP/SP e do CPF n° 451.102.178-31, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0535/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0413/2023 DE 20/04/2023.

PORTARIA N° 0413/2023 DE 20/04/2023.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o senhor **CESAR DA SILVA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 12517100 SSP/MT e do CPF n° 892.789.681-53, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 20/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0536/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0414/2023 DE 24/04/2023.

PORTARIA N° 0414/2023 DE 24/04/2023.

“REVOGA PORTARIA Nº 1608/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 134/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria nº 1608/2022 de 20 de dezembro de 2022, **QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 134/2022.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0537/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0415/2023 DE 24/04/2023.

PORTARIA Nº 0415/2023 DE 24/04/2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a senhora **GABRIELLA ROSA DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 39.887.947-3 SSP/SP e do CPF nº 451.102.178-31, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para a função de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/04/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0538/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0416/2023 DE 24/04/2023.

PORTARIA Nº 0416/2023 DE 24/04/2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 134/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR a Sr.(a). SILVANA DE LOURDES PERETO, portadora do CPF de Nº 034.946.381-60 e RG Nº 2156273-3 SSP/MT, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e designar a Sr.(a) ANA RAQUEL CASSOL, portadora do CPF de nº 703.962.711-62 e RG de nº 28449223 SESP/MT, para responder pela função de PREGOEIRA, no Município de Guarantã do Norte - MT, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 134/2022.

Parágrafo único Fica designada a Sr. (a) Gabriella Rosa de Souza, portadora do CPF de nº 451.102.178-31 e RG de nº 39.887.947-3 SSP/SP, para responder como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos procedimentos disposto no Art. 75 inciso I e II da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ARTIGO 2º O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I - O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar.

ARTIGO 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

NOME	CPF	RG
Ronald Vitor Damaceno	048.941.661-60	24637475 SSP/MT
Maria Eduarda Cruz Soares	068.537.191-60	2878112-0 SSP/MT
Matheus Martins Amorim	063.176.531-00	2414078-3 SSP/MT
Maone Pereira Da Paz	150.017.316-90	22.966.191 PC/MG
Thalya de Macedo Franca	061.247.701-05	2211062 SSP/MT
Vanessa de Souza Rodrigues de Oliveira	055.810.191-77	2852248-6 SSP/MT
Leda Dias Batista	052.054.962-74	834727-6 SSP/PA
Yasmin Rodrigues De Menezes	061.356.561-47	2607490-7 SEJUSP/MT

Parágrafo primeiro Caberá a Sr. (a) Ana Raquel Cassol, substituir o agente de contratação Silvana de Lourdes Pereto, no caso de ausência ou impedimento.

Parágrafo segundo Caberá a Sr. (a) Leda Dias Batista, substituir a agente de contratação Gabriella Rosa de Souza, no caso de ausência ou impedimento.

Parágrafo terceiro Caberá a Sr. (a) Silvana de Lourdes Pereto, substituir o Pregoeiro, no caso de ausência ou impedimento.

ARTIGO 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação/pregoeiro nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13.

Parágrafo único A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

ARTIGO 5º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

ARTIGO 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril **do ano de dois mil e vinte e três.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0539/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0417/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA Nº 0417/2023 DE 26/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1357802-2 SSP/MT e do CPF nº 900.088.471-34 e a senhora **JACQUELINE TELES PEREIRA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 76/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE UTI.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0540/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0418/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA Nº 0418/2023 DE 26/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e o senhor **GABRIEL FEITOSA CABRAL**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 77/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÁIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 78/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÁIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 79/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 80/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 81/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 82/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ

E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 83/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 84/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 85/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 86/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA,

KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 87/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 88/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 89/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 90/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI,

(ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 91/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 92/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 93/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 94/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MA-

TRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT

CONTRATO 95/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 96/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 97/2023 - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 98/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 99/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

CONTRATO 100/2023 – FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS INDÍGENAS KARANHIM (ANEXAS EKETI, PÃIRE E KOKORETI), NGREJKUETI, (ANEXAS NHAKBÁ E KONKRARE), MATUKRE (ANEXAS PESUATÃ KREMAITI, KOKRITI E PANTU) BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI, PATKUTORO ANEXA NGREJKUETI, PYTAREKO ANEXA NGREJKUETI, SIKÃ E KASÃ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE- MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0541/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0419/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA N° 0419/2023 DE 26/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **FAUZ DOS SANTOS GUEDES**, brasileiro, maior, portador do RG n° 3918483 SSP/MT e do CPF n° 089.659.686-90 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ** para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 102/2023 – AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0542/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0420/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA N° 0420/2023 DE 26/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **JACQUELINE TELES FERREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 16824024 SSP/MT e do CPF n° 011.708.461-14 e a senhora **ERIKA DAIMA**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 101/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (ARCO CIRÚRGICO MARCA: VMI MÉDICA - MODELO: FENIX AG E APARELHO DE ANESTESIA MARCA: TAKAOKA - MODELO: FUJI MAXIMUS).

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0543/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0421/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA Nº 0421/2023 DE 26/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **GENIVALDO GOMES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 786837-5 SSP/MT, CPF nº 627.024.081-68, CREA/MT nº 022431, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 043/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2º O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril **do ano de dois mil e vinte e três.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0544/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0422/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA Nº 0422/2023 DE 26/04/2023.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o servidor constante do quadro de pessoal deste Município, senhor **TALISSON BATISTA BOMFIM**, brasileiro, maior, portador do RG nº

20.717.196-38 SSP/BA e do CPF n° 083.615.285-98 e Matrícula n° 5780-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, nomeado através da Portaria de nomeação N° 0274/2023 de 07/03/2023.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0545/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0423/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA N° 0423/2023 DE 26/04/2023.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	CESAR DA SILVA
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS
HABILITAÇÃO	06533668864
CATEGORIA	AC
VALIDADE DA CNH	15/06/2031

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo e para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0546/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0424/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA Nº 0424/2023 DE 26/04/2023.

“REVOGA PORTARIA Nº 0701/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, QUE NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR PARA OS CMEI’S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºREVOGAR Portaria n° 0701/2022 de 04 de julho de 2022, **QUE NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR PARA OS CMEI’S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0547/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0425/2023 DE 26/04/2023.

PORTARIA Nº 0425/2023 DE 26/04/2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR PARA OS CMEI’S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºDESIGNAR a senhora **PATRÍCIA APARECIDA KOVALSKI COUTO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2199383-1 SSP/MT e do CPF n° 037.810.291-58, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT,

para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DOS CMEI'S GABRIELA BEDENDO TOREZZAN, ARCO ÍRIS E DOCE INFÂNCIA.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 26/04/2023, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0548/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 26 22:30:10 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)